

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO/OBRA N.º 497/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1.386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do CONTRATO N.º 497/2020 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I, e II, e Art. 65, "a" e "b" da referida Lei, autoriza o REINÍCIO da obra firmada com a empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA., tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano da cidade de Sinop-MT - trecho: Distrito Industrial Sul 1ª Etapa (Parcial) ", em 03 de junho de 2024. Assinam: Roberto Dorner - Prefeito Municipal; Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Higor Gustavo P. de Mattos - Engenheiro Civil CREA/N.º - 49563 Fiscal da Obra.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d846b5fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar